



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 333

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 333

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.792

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 (LEI Nº 1.914)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91.000,00 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

143 12.361.0010.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01

01 TESOIRO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 10 00 MERENDA ESCOLAR

153 12.306.0011.2013.0000 Manutenção da Merenda Escolar 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 15 00 ENSINO SUPERIOR

197 12.364.0014.2016.0000 Manutenção do Ensino Superior 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

258 10.305.0017.2038.0000 Vigilancia Epidemiologica 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAUDE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS

69 08.244.0006.2044.0000 Manutenção do CRAS -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 000 ASSISTENCIA SOCIAL

12 ENSINO 02 00 FUNDAMENTAL-FUNDEB

185 12.361.0025.2030.0000 Manutenção do Fundeb-40% -21.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCACAO-FUNDEB-OUTROS

02 14 00 ENSINO MEDIO

195 12.362.0028.2031.0000 Manutenção do Ensino Medio -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

230 000 ENSINO MEDIO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

204 13.392.0015.2017.0000 Manutenção da Cultura,Esporte,Lazer e Turismo -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

208 13.392.0015.2017.0000 Manutenção da Cultura,Esporte,Lazer e Turismo -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

214 27.812.0015.2040.0000 Manutenção das Atividades Esportivas -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 18 00 DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

264 20.605.0018.2020.0000 Manutenção na Agricultura e Abastecimento -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 333

Página 3 de 4

110 000 GERAL

02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

326 08.241.0006.2035.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

17 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 343BV62T

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/2016

Ata de abertura da Concorrência Pública nº 072016, Processo nº 35/2016, destinado a Concessão Real de Uso a ser estabelecida norma através de contrato.

As 14:00 horas do dia 18 de novembro de dois mil e dezesseis, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, localizada na cidade de Américo de Campos, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria da Sra. Prefeita Municipal, nº 5.841/16 composta por Adelaide Donisete de Araújo que presidiu a sessão, e os membros Lincoln Teixeira de Moura e Tatiane Izaura Ruzza, para abertura do envelope "Proposta" da Concorrência Pública em epígrafe. A Comissão Julgadora

recebeu o envelope lacrado do proponente: Fernando Vilar da Silva e que após conferência e rubrica, a comissão abriu o envelope e passou analisar a documentação e a proposta apresentada. A proposta atendia as condições e normas do edital. A Comissão Julgadora após analisar as documentações e proposta da Licitante resolve adjudicar o objeto da referida licitação o Sr. Fernando Vilar da Silva, por apresentar melhor proposta e vantagem para este Município. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Tatiane Izaura Ruzza, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais licitantes.

Presidente

Adelaide Donisete de Araújo

Membro

Lincoln Teixeira de Moura

Membro

Tatiane Izaura Ruzza

Código Localizador: 3QYPTKUG

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 DO CONTRATO Nº 28/2016

Pelo presente Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado, a Prefeitura do Município de Américo de Campos-SP., pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, inscrita no CNPJ sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, portadora do RG. nº 7.244.469 SSP/SP e do CPF nº 111.954.848-95, brasileira, casada, com residência e domicílio na Rua Voluntário Batista Mendes, nº 659, nesta cidade de Américo de Campos-SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Auto Posto Noroeste de Américo de Campos Ltda, com sede à Rua São João nº 831, Centro, na cidade de Américo de Campos devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.037.239/0001-24, Inscrição Estadual nº 167.000.350.111, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Alexandre José Cucolo, portador do RG nº 25.795.333-4 SSP/SP e do CPF nº 256.640.868-82,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 333

Página 4 de 4

denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditada apenas 25% do item Diesel S500 para o setor do Serviços Urbanos acrescentando 2.550 litros, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 18 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipa

ALEXANDRE JOSÉ CUCOLO

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Adelaíde Donizete de Araújo

RG: 12.743.008

Código Localizador: EZMEGELW